



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 004/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora para retornar ao trabalho,

**CONSIDERANDO** que o retorno da servidora irá trazer benefício aos munícipes e aos trabalhos desenvolvidos pela Administração com ampliação das atividades desenvolvidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar a Secretaria de Assistência Social de servidores para manter os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

**CONSIDERANDO** ainda, a lotação da servidora Julimara Meira Portes Zanotto junto à Secretaria de Saúde,

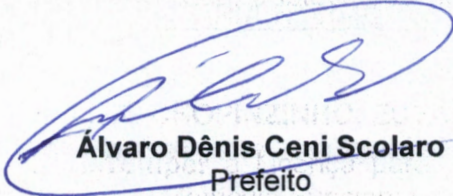
### **RESOLVE:**

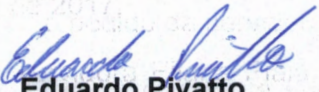
**Art. 1º - Interromper** a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida à servidora Eliana Piaia, Matrícula Funcional nº 1343-3, através da portaria nº 364/2016, a partir de 10 de janeiro de 2017.

**Art. 2º - Lotar** a servidora Eliana Piaia, matrícula funcional nº 1343-3 junto à Secretaria de Assistência Social, a partir de 10 de janeiro de 2017.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JANEIRO DE 2017.

  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração